

ANEXO IV				
TERMO DE CONTRATO XX/202XX				
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR				
FINALIDADE	Garantir a qualidade dos serviços			
UNIDADE DA AGU				
Nº CONTRATO				
CONTRATADA				
ACOMPANHAMENTO	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização	COMPETÊNCIA		
CÁLCULO	Pontuação total das ocorrências (somatório de nº de ocorrências x pontuação de cada ocorrência)	PERÍODO DE MEDIÇÃO	MENSAL	
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR				
Ocorrências	Situações aplicáveis	Pontuação	Nº de ocorrências no mês	Subtotal
Falta de treinamento/capacitação da equipe	Ausência de cobertura treinada/capacitada, quando previsto em Edital e seus anexos.	6		0
Falha no atendimento de solicitações pelo preposto	Preposto deixar de atender às solicitações da fiscalização.	10		0
Atraso no pagamento de remuneração e(ou) VA's e VT's	Atrasar pagamento de remuneração e (ou) atrasar pagamento de VA's e VT's, de acordo com a lei ou CCT.	10		0
Não disponibilização de uniformes	Deixar de fornecer uniforme nas condições definidas, quando previsto em Edital e seus anexos.	3		0
Utilização inadequada do uniforme	Inobservância na utilização do uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, excessivamente danificado.	3		0
Ausência de limpeza/higiene	Não manter a copa, seus equipamentos e utensílios, em boas condições de limpeza e higiene	3		0
Não fornecimento de materiais	Deixar de fornecer os materiais e equipamentos no prazo e nas quantidades e qualidade estabelecidas, por ocorrência	10		
Total				0

Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto
Tolerância	De 0 a 18 pontos	0%
1	De 19 a 25 pontos	1%
2	De 26 a 32 pontos	2%
3	De 33 a 40 pontos	4%
4	De 41 a 47 pontos	6%
5	De 48 a 54 pontos	9%
6	De 55 a 61 pontos	12%
7	De 62 a 68 pontos	15%

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO	
NOTAS	
1 - A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.	
2 - O cometimento reiterado de ocorrências em um indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.	
3 - Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado (e.g.: ausência de reposição em postos de trabalho, interrupção no serviço prestado, não entrega de materiais, dentre outros).	
4 - O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa	